

PORTARIA № 13.616, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares do servidor SIDNEI DA SILVEIRA DA SILVA, concedidas pela Portaria nº 13.587, a partir de 13 de janeiro de 2020, por motivo de superior interesse público, tendo em vista a necessidade de serviço na Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 13/01/2020.

Júlio Cesar Prates Cunha, Prefeito Municipal, em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração.